



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 007/2023.

Ementa: *“Solicito à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que este determine a adoção das providências necessárias para a abertura de processo administrativo junto ao Governo do Estado com o objetivo de obter a doação dos imóveis de matrícula 707 e 1245”.*

O Vereador **IVANIR URBANO BORN** do Partido Democrático Trabalhista (PDT), no uso de suas atribuições legais, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, depois de discutido e se aprovado for, que determine o envio ao Executivo Municipal, da indicação constante na ementa.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2020 o Município de Victor Graeff demonstrou interesse em participar do Programa Negocia RS, do Governo do Estado, o qual possibilitava ao Município receber imóveis do Estado em troca de dívidas que este possuía para com os Municípios na área da saúde.

Aberto o processo administrativo nº 21/2600-0000008-7, o Município indicou duas áreas para doação pelo Estado. Do imóvel de matrícula 707 (Escola Estadual Dr. José Maria de Castro - Jomac) uma porção de 21.269,25m² e a área total do imóvel de matrícula 1245 (terreno onde está construída parte da UBS cidade).

No início da atual gestão, conversei com o Prefeito Municipal Lairton Koeche sobre a possibilidade do Município obter junto ao Estado a doação destas áreas. Na oportunidade o prefeito mostrou grande interesse inclusive sugerindo outras possibilidades de uso da área.

No entanto, na prática o que tem-se visto é um total desinteresse, seja pelo Poder Executivo, seja pela maioria dos colegas do Legislativo e mesmo por pessoas vinculadas a gestão e ao COM da escola JOMAC.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

Um dos argumentos é o de que o CPM da JOMAC, depende da arrecadação obtida pelo arrendamento desta área para pagar despesas da Escola e que não pode perder esta renda que gira em torno de R\$ 20.000, 00 por ano.

Também dizem que a escola não pode perder esta área pois pode precisar dela no futuro.

Outros dizem que o Município não teria condições e recursos estruturar e depois manter a área e as instalações a serem construídas.

Ora, não posso concordar com estes argumentos, pois seria reconhecer nossa incapacidade de administrar e investir pensando no presente e no futuro de nosso Município e suas gerações.

Ali o Município poderia, a curto, médio e longo prazo, instalar equipamentos e atividades de grande utilidade para toda a comunidade victorense, iniciando pela comunidade escolar da Jomac, como um centro esportivo, cultural e de lazer, atividades para a melhor idade, área de recreação, além de poder desenvolver um projeto para a realização de eventos do Município ou a nível regional.

Tudo isto deve ser muito bem discutido mas conseguir a doação das áreas deve ser prioritário agora.

Não podemos mais perder tempo com diferenças políticas ou pessoais para desenvolver este projeto.

As lideranças de hoje, políticas ou comunitárias, são as responsáveis pelo futuro do Município e seu povo.

Maiores justificativas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 10 de março de 2023.

IVANIR URBANO BORN
Vereador – PDT